



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 134

Brasília-DF, 17 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antonio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças substituto

Marcelo Alves Teixeira

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
COMISSÃO DE ÉTICA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	9
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3898, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U., de 19 /11/2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o artigo 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.031532/2020-50 e processos relacionados**, bem como a manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada no DNIT, por intermédio do Parecer 00292/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (15028959), de 03/07/2023, aprovado pelo Despacho 00896/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (15028971), de 04/07/2023:

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 6973, de 03/12/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 232, de 07/12/2020.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, em razão da insuficiência de provas aptas a comprovar a prática de ilícitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 3899, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U., de 19/11/2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO o artigo 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.011366/2020-75 e processos relacionados**, bem como a manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada no DNIT, por intermédio do Parecer n. 00296/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (15048130), de 06/07/2023, aprovado pelo Despacho n. 00911/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (15048141), de 07/07/2023:

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.986, de 19/05/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 095, de 20/05/2020.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, em razão da insuficiência de provas aptas a comprovar a prática de ilícitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 3900, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU, de 19/11/2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o artigo 142, 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos da **Sindicância Acusatória nº 50600.021333/2017-38** e processos relacionados, bem como a manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada no DNIT, por intermédio do Parecer 00297/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (15063066), de 07/07/2023, aprovado pelo Despacho 00918/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (15063100), de 07/07/2023:

RESOLVE:

Art. 1º **RECONHECER**, de ofício, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva na seara administrativa, e por conseguinte, declarar a extinção da punibilidade dos fatos objeto do mencionado Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

TERMO DE OUTORGA PARA UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**, CPF: ***.545.864-**, responsável legal junto a Receita Federal do Brasil pelo CNPJ: 04.892.707/0001-00 do órgão (MATRIZ/SEDE), assim como nas demais Superintendências Regionais nos Estados, no uso de suas atribuições, OUTORGA ao Chefe do Serviço Especializado de Segurança da Informação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, a representação dos Certificados Digitais do tipo A1 – Aplicação e A1 - Equipamento, Padrão ICP-Brasil, emitidos pela Autoridade Certificadora AC SERPROACF, para fins de confirmação de identidade na web, correio eletrônico, transações on-line para algumas aplicações que requerem este mecanismo de segurança, a exemplo do sistema de operações viárias (SIOR) e o sistema eletrônico de informações (SEI), conforme contrato nº 286/2018, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o Serviço Federal de Processamento de Dados.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

COMISSÃO DE ÉTICA

Secretaria Executiva da Comissão de Ética do DNIT

ATA DE REUNIÃO

Data: 13/7/2023

Local: CEDNIT, Edifício Sede, sala M.432

Hora: das 13h às 14h45, via MT

Participantes: **ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES**

FLÁVIO FORTES CAMARGO

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA

CRISTIANE DE MELO TROVÃO

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:

A CEDNIT, tendo em vista as recentes nomeações de autoridades nas superintendências regionais do DNIT, informa que prestará assistência aos recém empossados superintendentes, no sentido de dar conhecimento do teor do Ofício-Circular nº 4489/2020/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 6434908), assim como, retomar o acompanhamento da divulgação das agendas das autoridades regionais, para fins de fortalecimento dos valores éticos do DNIT, como o da transparência e o da publicidade, que constituem requisitos de eficácia e moralidade de qualquer ato administrativo.

Registra-se, por oportuno, a participação da Comissão no Programa "Na Íntegra", instituído pela Coordenação-Geral de Integridade - CGINT, tendo sido desenvolvidas palestras, de caráter presencial, com interlocuções dinâmicas e participativas, nas quais os gestores de cada uma das instâncias de integridade apresentaram temas julgados relevantes para a Superintendência/Diretoria visitada, se colocaram à disposição para esclarecimento de dúvidas relacionadas às suas respectivas unidades, ficando ressalvado, por força legal, o fornecimento de quaisquer informações protegidas por sigilo.

A CEDNIT participou das edições na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em abril e maio e, na SR/SP, no mês de junho.

No âmbito do projeto Falando sobre Ética, de autoria desta Comissão, consigna-se que foram realizadas visitas às Superintendências Regionais do Amapá e do Ceará, oportunidades nas quais foram ministradas palestras de assistência aos servidores.

ORDEM DO DIA: REGISTRO 69: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 78: Suposta incidência em conduta vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPD cumprido. Processo arquivado, conforme Despacho Homologatório, datado de 30/3/2023. Publique-se ementa.

REGISTRO 80: Suposto descumprimento de dever do servidor e incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo Arquivado, conforme proposta aprovada por meio do Despacho decisório nº 304/2023/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE;

REGISTRO 90: Suposto descumprimento de dever do servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 98: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Conversão de Procedimento Preliminar - PP em Processo de Apuração Ética - PAE, conforme Despacho Decisório nº 1106/2021/SE-CEDNIT/DG/DNIT Sede;

REGISTRO 103: Suposto descumprimento de dever do servidor e incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 108: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 110: Suposto descumprimento de dever do servidor e incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 113: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 117: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 118: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Aguardando deliberação interna.

REGISTRO 119: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Inadmissibilidade da matéria. Processo arquivado, conforme proposta aprovada por meio do Despacho Decisório nº 123/2022/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE;

REGISTRO 120: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Instaurado Processo de Apuração Ética, conforme proposta aprovada por meio do Despacho Decisório nº 441/2023/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE;

Registros 123 a 125, 127 a 131, 133 a 136, 139, 141 e 142: Suposto descumprimento de dever e/ou incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Em análise pelo relator **RIGNER LESSA ALONSO CORREIA**.

Demais registros aguardando distribuição.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45.

ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES
Presidente da CEDNIT

FLÁVIO FORTES CAMARGO
Membro Titular

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA
Secretária-Executiva

CRISTIANE DE MELO TROVÃO
Secretária-Executiva adjunta

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **JOCIENE PEREIRA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 87, matrícula SIAPE nº 11790728, ocupante do cargo de Engenheiro e lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal - SRE/GO/DF, a constituir sociedade simples de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia, para atuar na prestação de serviços de advocacia privada, vedado na execução dessa atividade o uso de qualquer informação

privilegiada que possa comprometer o interesse público, conforme as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, bem como atuação em casos contra a Fazenda Pública que o remunera, conforme art. 30, I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 2º Enquanto perdurar a redução de carga horária e desde que haja compatibilidade de horário, o servidor não incorre nas vedações do art. 117, X, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, por força do art. 17 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A atividade autorizada não pode ser realizada de modo a causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo do servidor, as quais devem ser priorizadas, respeitando-se a jornada de trabalho, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como demais normativos relativos à escorreita atuação do exercício da advocacia exarados por órgão legislativo ou administrativo e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3888, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 144, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e conforme Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o documental que instrui os autos do Processo nº 50600.032077/2019-76 e 50617.007352/2010-04.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 3406, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 121, de 28 de junho de 2023 (14945725).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3895, DE 13 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o constate no **processo 50612.001843/2023-06**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-020/GO, no seguinte segmento:

SNV	Trecho	SubTrecho	km Inicial	km Final	Extensão
020BGO0090 020BGO0210	ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) / ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) / ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	00,00	252,50	252,50

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	xxx.827.371-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes	Semab-GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES	4943-3	xxx.225.631-xx	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	SOT - GO/DF

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
JOBERTH DAVID BORBA NEVES	5140-3	xxx.382.041-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe da Unidade Local de Brasília	UL - Brasília
DIEGO LARA SOARES MATEUS	4715-5	xxx.874.851-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe SEMAB-GO/DF	Semab-GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Licença para tratamento de saúde

Em, 11/07/2023

CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY, matrícula DNIT nº1562, período: de 17/04/2023 a 26/04/2023. Processo nº 50611.501190/2017-14.

MARCELO REZENDE DOS SANTOS, matrícula DNIT nº3974, período: de 26/05/2023 a 22/09/2023. Processo nº 50611.500719/2017-82.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 3910, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002635/2022-75**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado por **BEATRIZ ANGELIERI TUANI**, CPF/MF nº 030*****-26, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, km 254,740, trecho: Div GO/MS – Div. MS/SP (Início Ponte s/ Rio Paraná), subtrecho: Fim Da Ponte S/ Rio Sucuriú - Início (Contorno Rodoviário de Três Lagoas), PNV/SNV 158BMS0510, Município de Três Lagoas/MS. **Processo nº 50619.002635/2022-75.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 3918, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001319/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o projeto executivo de engenharia apresentado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DOS SUL**, CNPJ: 00.394.494/0123-04, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para construção da Unidade Operacional na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, do km 233,956 ao km 234,000, trecho **50619.001319/2021-03**, subtrecho: ENTR MS-338 (P/ SANTA RITA DO PARDO) – ENTR MS-340 (RIBAS DO RIO PARDO), PNV/SNV: 262BMS1320, município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Processo nº 50619.001319/2021-03.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 3585, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.031164/2020-40**,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato nº 00 005/2021, a cargo do **CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, Lote 01.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***
	Substituta: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de transportes, Matrícula nº 44***
Fiscalização Técnica	MEIRY ELIZABETH DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 36***
	CÁSSIA ROSANE PETRACONI . Analista em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 42**
	RENATA GANDRA LAGES , Analista em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 32***
	MARILÉA CASSIA SAMPAIO ; Engenheira; Matrícula DNIT nº 10***
	EDSON AIRES DOS ANJOS , Engenheiro; Matrícula DNIT nº 09***
Fiscal Administrativo	Titular: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 44***
	Substituto: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 30***

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 3977 de 11 de julho de 2022, publicada no boletim administrativo nº 131, de 13 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3841, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001950/2022-24**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-331/2023, firmado com a **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo e da execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial na rodovia BR-135/MG, trecho: Entr. BR-030(A) (Div. BA/MG) – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário Belo Horizonte, subtrecho: Manga-Itacarambi, segmento: km 82 – km 131,909 – Extensão: 49,91 km (Pista Principal); km 0,00 – km 1,869 – Extensão: 1,869 km; (Acesso); km 0,00 – km 2,747 – Extensão 2,747 km; (Acesso); km 0,00 – km 1,308 – Extensão: 1,308 km; (Acesso); km 0,00 – km 1,580 – Extensão: 1,580 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925.
Fiscal Técnico	Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO . Analista Superior IV. Matrícula SIAPE: 12.24259 e CREA: M-750***.
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES . Analista Superior IV Matrícula SIAPE: 3285356 e CREA: 130***/D-MG.
Fiscal Administrativo	Titular: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.
	Substituto: RODRIGO ALVES DOS SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3866, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.001547/2019-08**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3819, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 107, de 05 de junho de 2019, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3909, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 01 de junho de 2016, seção I, página 67, e

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, servidor **MÁRCIO GUSMÃO**, matrícula SIAPE 1102683, ocupante do cargo de Engenheiro do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, atualmente lotado no Serviço da Unidade Local de Leopoldina/MG para o Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG, com mudança de sede, nos termos do artigo 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo Artigo 36 da Lei 9.527/97. **Processo SEI nº 50606.002189/2023-29.**

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 3865, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022** (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2933/2022 de 31/05/2023, publicada no BA nº 104 de 01/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 156/2020, firmado com a empresa **SHALOM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na rodovia BR-230/PB; Trecho: Cabedelo - Div. PB/CE, Subtrecho: Cabedelo - Entr. BR-101 (A), Segmento: km 0 - km 28,1, SNV: 230BPB0010 - 230BPB0030, Extensão: 28,1 km (Pista Dupla):

Fiscais Técnicos	Titular: RODRIGO FERREIRA MENDONÇA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3404-5.
	Substituto: JADIEL PIMENTEL BRITO BARROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4669-8.
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestres
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia
Número de Processo de Licitação	50613.000806/2019-86

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

Diárias em junho/2023

Em, 14/07/2023

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 26/06/2023 a 30/06/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03144/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO, matr. SIAPE nº 2062177, de 29/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 02679/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO, matr. SIAPE nº 1107335, de 19/06/2023 a 23/06/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 03145/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

WESLEY RIBAS PEREIRA, matr. SIAPE nº 1787590, de 12/06/2023 a 17/06/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Foz do Iguaçu/PR; quantidade 5,5; valor R\$ 1.654,95 (PCDP 02392/23). Processo nº 50613.002786/2022-83

Pagamento de Substituição

Em, 14/07/2023

Ao servidor **JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, matr. SIAPE nº 1848628, referente ao período de 05/07/2023 a 14/07/2023, motivo de férias do servidor **WASHINGTON LUIZ PINTO FILHO** chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente FCE-1.05.

Ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA**, matr. SIAPE nº 6050229, referente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023, motivo de férias do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE-1.05.

Ao servidor **THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, matr. SIAPE nº 2062015, referente ao período de 10/04/2023 a 11/04/2023, motivo de licença médica da servidora **ELISA GONÇALVES BARBOSA**, chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE-1.05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 3885, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002815/2021-16**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1063 de 01/03/2023, publicado no Boletim Administrativo nº 053 de 17/03/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 688/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.002745/2021-04**, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA na rodovia BR-304/RN"; Trecho: Div. CE/RN - Entr. BR-101(B)(Complexo Viário do 4º Centenário - Natal)*Trecho Urbano*; Subtrecho: Entr. RN-042/263 (Angicos) - Entr. BR-226(A); Segmento: Km 148,5 ao Km 280,10; Código SNV: 304BRN0200 - 304BRN0350; Extensão: 131,6 Km.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JUNIOR , SIAPE nº 1738393-5, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor WAGNER DOS SANTOS LUCENA , SIAPE Nº 1177364-2, Engenheiro do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 02060536-6, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 688/2021.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3889, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002715/2022-71**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1116, de 02 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 053 de 17 de março de 2023 (14026218).

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022, firmado com a Empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002526/2022-06**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-101/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, e BR-406/RN - UL Macaíba - Lote III", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA , SIAPE nº 1571438, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD , SIAPE nº 2116282, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, SIAPE nº 02061913-8, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 03/07/2023

JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES, matr. DNIT nº 5.427-5, data: 13/06/2023. Processo nº 50614.002484/2018-19.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 04/07/2023

ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO, matr. DNIT nº 1.992-5, período: 03 a 05/07/2023. Processo nº 50614.002232/2019-71.

Em, 11/07/2023

ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA, matr. DNIT nº 5.351-1, dia: 10/07/2023. Processo nº 50614.002228/2019-11.

Pagamento de Substituição

Em, 06/07/2023

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA, matr. DNIT nº 0.346-8, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, Cód. FCE-1.05, no período de 28/06 a 01/07/2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3739132.

Em, 10/07/2023

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no dia 30/06/2023, por motivo de dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3763770.

Em, 10/07/2023

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 03 a 07/07/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3763770.

Em, 13/07/2023

ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4683-3, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, no período de 26 a 30/06/2023 e 03 a 07/07/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3786218.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3883, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.003889/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0, fiscal do contrato 10 00391/2023 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**, Matrícula DNIT nº 5321.0, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, para fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O; Rodovia: BR-153/RS; Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO URUGUAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI; Subtrecho: ENTR BR-293 (SANTA TEREZA) - FRONT BRASIL/URUGUAI; Segmento: 662,80 ao km 693,90; Extensão:71,10 km; Edital: 0068/2023-10; Lote: Único; **Processo base: 50610.006465/2022-88**; Códigos SNV: 153BRS1910, 153BRS1920, 153BRS1930, 153BRS1940, 153BRS1950 (Versão SNV 202206A); Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng. **SAMUEL HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES - PROSUL** - Supervisão - Contrato nº 00 00869/2020 - ART: 12389627.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 3896, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.002377/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 1571775, **KELLY PINTO MOREIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060982, **MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, Técnico de Infraestrutura de Transportes/Estradas, Matrícula SIAPE nº 3264-6, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para o aceite e o recebimento dos veículos adquiridos por meio do Contrato nº 392/2023, firmado com a empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de veículos novos, com a entrega de veículos oficiais usados como pagamento parcial, e o saldo com recursos financeiros, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3897, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.002377/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 392/2023, firmado com a empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de veículos novos, com a entrega de veículos oficiais usados como pagamento parcial, e o saldo com recursos financeiros, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 20*****, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 15*****, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnica	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 15*****, Analista Administrativo;
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 32***, Técnico de Infraestrutura de Transportes/Estradas.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias a regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3907, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, e ainda a Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.001122/2020-13**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina conforme o quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA DNIT	MATRÍCULA SIAPE	LOCALIZAÇÃO
VIVIANE MURARI SANTOS ROSA	4680-9	20641400	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 3915, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e ainda a Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000518/2023-88**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula SIAPE nº 2063061, **CARLOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 861803, e **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1097746, para juntos comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de 11 (onze) veículos, de fabricação nacional ou nacionalizado, para uso estrito em atividades de fiscalização do DNIT/SC.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 3894, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.002260/2022-84**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0268/2023-23, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) CONSTANTES DE PATO NA RODOVIA: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: FIM INTERSEÇÃO TO-050 – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento 1: km 106,9 ao km 186,3; Segmento 2: km 191,3 ao km 222,1 (Início da pavimentação – est 0 a 1543) que totalizam 110,20 km; Códigos SNV: 242BTO0390 até 242BTO0400.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , CPF nº 050.***.***-37, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5145-4 e SIAPE nº 2063880. Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: RENE ALVES DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970; Substituto: ÄDLER RICELLI MOTA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>